



**PORTARIA Nº 338-DG/IFAM CPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa nº 6, de 31/10/2007, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF;

**CONSIDERANDO** o teor do e-mail institucional enviado pela Administradora do *Campus*, de 09/12/2024; bem como anuência da Direção-Geral, de 10/12/2024,

**RESOLVE:**

I – ALTERAR a Portaria nº 271-DG/IFAM CPA, de 21/10/2024, que designou servidores para, respectivamente, como titular e substituto, procederem à **Conformidade de Registro de Gestão** do IFAM Campus Parintins;

II – **DETERMINAR** os servidores abaixo identificados para, respectivamente, como titular e substituto, procederem à **Conformidade de Registro de Gestão** do IFAM *Campus* Parintins:

<b><u>SERVIDOR</u></b>	<b><u>CARGO</u></b>	<b><u>SIAPE</u></b>	<b><u>CPF</u></b>
Janaína da Fonseca Barbosa	Auxiliar em Administração	2397459	987.769.672-04
Andressa Brelaz de Oliveira Barata	Tradutora Intérprete De Linguagem Sinais	2396569	844.391.652-49

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

  
**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**  
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins  
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.